



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 089

Concede RTIDE a ARMANDO LUIZ BRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

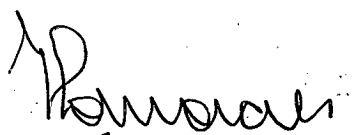
R E S O L V E :

CONCEDER a ARMANDO LUIZ BRETAS, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989..


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 211 / 90
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.687 de 01/02/89
Jauia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS